PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 27 de março de 2024 | Ano XIX | Edição 1832A | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Saúde 18
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 23
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 24
Poder Legislativo 24

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ana Aparecida Francisconi	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesas administrativas	R$ 900,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período que compreende os dias 01 a 03 de março de 2024, a fim de custear despesas oriundas de viagem dos participantes do curso de capacitação de novos operadores do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC/Bolsa Família.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 27 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM O CAPS II E CAPS A/D PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**., CNPJ nº 13.009.421/0001-25, **CRF ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 48.828.205/0001-96 e **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 18.702.840/0001-61 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 009/2024.

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL., CNPJ nº 13.009.421/0001-25

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO **Achocolatado em Pó Instantâneo - pacotes com 1 kg.** O produto deverá estar de acordo com a NTA-40 e 82 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto	TECNUTRI	R$ 10,15	R$ 5.075,00

			à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: Quantidade por 100g: valor calórico: min. 376 cal carboidratos: min. 84 g proteínas: até 3,5 g gord. totais: até 2,2 g gord. saturadas: até 1,4 g gord. trans: 0 g fibra alimentar: até 5,8 g sódio: até 105 mg ferro: até 17 mg **OBS:** Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.			
02	700	PCT	BISCOITO DOCE **Biscoito Doce Tipo: Sabor leite pacotes com 400 gramas acondicionados em caixas de papelão reforçadas.** O produto deverá estar de acordo com a NTA-48 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se	LE PETIT	R$ 4,73	R$ 3.311,00

			comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 127 cal carboidratos: min. 20 g proteínas: min. 2 g gord. totais: entre 3 e 5,5 g gord. saturadas: até 2,6 g gord. trans: 0 fibra alimentar: até 1 g sódio: até 125 mg **OBS:** Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.			
05	400	KG	FARINHA DE TRIGO **Farinha de Trigo Especial (tipo 1) – pacotes com 1 kg.** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Não poderá conter fermento em sua composição. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 4 meses da data de entrega. Embalagem secundária: acondicionados em fardos ou caixa de papelão reforçado	CORINA	R$ 4,30	R$ 1.720,00
08	200	UN	GELATINA EM PO MORANGO	NUTRARE	R$ 12,00	R$ 2.400,00

			Pó para gelatina sabor morango– 1 KG			
21	300	PCT	ERVILHA EM CONSERVA 170 GR **Ervilha em Conserva – sachê com 170g (drenado) acondicionada em caixas de papelão reforçada.** Ingredientes: ervilha e água. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem primária: sachê. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão reforçado. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega	BONARE	R$ 2,70	R$ 810,00
27	300	LA	SARDINHA ENLATADA 250 GR **Sardinha em óleo comestível – latas 250 gramas** Composto por sardinhas frescas, limpas e esvisceradas, água de constituição (ao próprio sumo), óleo comestível e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar de acordo com a NTA- 10 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras	88	R$ 8,85	R$ 2.655,00

			referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional :- Composição centesimal - Valor energético mínimo :- 87 Kcal - Proteínas mínimo :- 13 g. - Gordura trans :- 0 - Sódio máximo :- 300 mg			

CRF ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 48.828.205/0001-96

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	150	KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - 1KG **Polpa de fruta congelada natural, sabor goiaba - pacotes de 1Kg** Embalagem primária: de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18ºc com tolerância até -15ºC.	MAQUEA	R$ 13,00	R$ 1.950,00
17	150	KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA - 1KG **Polpa de fruta congelada natural, sabor manga - pacotes de 1Kg** Embalagem primária: de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	MAQUEA	R$ 15,50	R$ 2.325,00

			capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18ºc com tolerância até -15ºC.			
23	150	PCT	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR PESSEGO 1KG **Polpa de fruta congelada natural, sabor pêssego - pacotes de 1Kg** Embalagem primária: de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18ºc com tolerância até -15ºC.	MAQUEA	R$ 11,80	R$ 1.770,00
24	150	PCT	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA 1KG **Polpa de fruta congelada natural,**	MAQUEA	R$ 15,10	R$ 2.265,00

			sabor uva - pacotes de 1Kg Embalagem primária: de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18ºc com tolerância até -15ºC.			

SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.702.840/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	1000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 2KG **Açúcar Cristal Branco – pacotes com 2 kg.** O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem primária: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 2 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote. Embalagem secundária:em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem	MAIS DOCE	R$ 9,00	R$ 9.000,00

			umidade no pacote, sem empedrar.			
26	300	PCT	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO 50 GR **Queijo Ralado** Tipo : parmesão - ingredientes leite, conservação 0 a 10ºC, tipo parmesão ralado, com prazo de validade - embalagem de 50 grs.	CRIOULO	R$ 5,00	R$ 1.500,00

Prazo de entrega: As entregas serão trimestrais, conforme programação de datas e quantidades que serão previamente informadas através da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Suprimentos, devendo ser efetuadas em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas ocorrerão em dois endereços: CAPS II, sito à Rua Jundiaí, nº 295 - Centro - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-1224 e CAPS A/D, sito à Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-2430. As entregas serão recebidas no horário compreendido das 8:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS PARA ATIVIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, QUE ATENDAM OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A BNCC**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 28.287.766/0001-18, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 010/2024.

EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 28.287.766/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2540	UN	DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAMOS DAR UM FIM A ESSA PICADA – Cartela de monitoramento familiar, Cartaz: atenção familiar, três quebra-cabeças de apresentação dos personagens, Cartela de adesivos para campanha de mobilização, Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus. Série: Educação Infantil	EDUCA AÇÃO	R$ 81,90	R$ 208.026,00
02	2080	UN	DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NÃO DÊ CHANCE AO MOSQUITO - Cartela de monitoramento familiar, Cartaz: atenção familiar, Dois jogos da memória educativos e informativos, Cartela de adesivos para campanha de mobilização, Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus. Série: Ensino Fundamental 1º e 2º ano	EDUCA AÇÃO	R$ 81,90	R$ 170.352,00
03	2100	UN	DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR - Jogo de tabuleiro com 32 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas, Cartaz: atenção familiar, Cartela de adesivos para campanha de	EDUCA AÇÃO	R$ 105,90	R$ 222.390,00

			mobilização, Cartela de notificação (multa fictícia), Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus Série: Ensino Fundamental 3º e 4º ano			
04	1000	UN	DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA COMBATER O MOSQUITO É TAREFA DE TODOS - Jogo de tabuleiro com 48 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas, Cartaz atenção familiar, Cartela de adesivos para campanha de mobilização, Cartela de notificação (multa fictícia), Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus Série: Ensino Fundamental 5º ano	EDUCA AÇÃO	R$ 118,90	R$ 118.900,00
05	500	UN	LIVRO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: APLICANDO O CONHECIMENTO E PROMOVENDO AÇÕES - Jogo de tabuleiro com 48 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas, Cartaz atenção familiar, Cartela de adesivos para campanha de mobilização, Cartela de notificação (multa fictícia), Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus Série: Professores / Orientadores	EDUCA AÇÃO	R$ 131,90	R$ 65.950,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Educação, através das autorizações de fornecimento, conforme a relação de endereços dispostos no **item 7 do Anexo II** – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais

solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear,** *a partir de 27 de março de 2024*, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **BARBARA CARDOSO MIRANDA**, matrícula 13025, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 076 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 31 de março de 2024*, **LUIS FELIPE DE PAULA**, matrícula nº 12918, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 306 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 077 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 31 de março de 2024*, **ANDRE GERALDO ZUCHI**, matrícula nº 13028, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado pela Portaria nº 074 de 26 de março de 2024.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 078 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 31 de março de 2024*, a nomeação do Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 10108, para exercer o cargo concomitantemente de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado pela Portaria nº 074 de 26 de março de 2024.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 079 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 27 de março de 2024*, **ANTONIO LEANDRO DOMINGUES CARDOSO**, matrícula nº 12964, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 530 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 080 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a pedido, a partir de 31 de março de 2024*, **JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula nº 10117, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Governo e Relações

Institucionais e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado pelas Portarias nº 301 de 11 de julho de 2023 e 477 de 01 de setembro de 2023, respectivamente.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de março de 2024.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00920/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 026/2024 - **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) das ruas Tiê e Uirapuru, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/04/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 27 de março de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00922/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 025/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) das ruas Polonia e Suíça (da av. Dr. Carlos Burgos até rua Polônia), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/04/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **01/04/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 27 de março de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 15741/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios industrializados para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II E CAPS A/D pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Após o envio da ata de registro de preços para assinatura pelas licitantes declaradas vencedoras dos itens do certame, a empresa Martinuci Alimentos Ltda., respondeu ao e-mail informando que não enviou a documentação técnica referente ao item 03 (biscoito salgado pacote 200 g) pois não comercializa mais a marca ofertada no pregão e que esperava que o item seria passado para a próxima licitante classificada, esta Pregoeira decidiu rever a documentação de habilitação de todas as licitantes vencedoras e verificou que a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a documentação apresentada pela licitante mesmo sem ter apresentado o laudo bromatológico, solicitado no item 6.9.1, alínea "b" do edital, sendo que o laudo apresentado referente ao item 20 (milho verde) refere-se a marca divergente da ofertada pela licitante. Considerando a informação supra, a Pregoeira decide retornar a sessão para os itens 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 20 e 25, no dia **02/04/2024** às **09h00** para inabilitação da licitante Martinuci Alimentos Ltda., negociação de preço com a próxima empresa classificada nos itens e solicitar a documentação de habilitação. Considerando, ainda, que a documentação das demais licitantes foram apresentadas de acordo com o edital, fica mantida a Ata de Registro de Preços nº 014/2024 para as empresas M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral, CRF Alimentos Ltda. e São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda. Publique-se.

Amparo, 27 de março de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Aos 27 de março do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o **Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETAS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **OK Biotech Comércio E Distribuição De Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 36.441.185/0001-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 013/2024.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

MATERIAIS
ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	900.000	UN	Tiras reagentes para aferição de glicemia capilar	OK Meter	R$ 0,19	171.000,00
02	300.000	UN	Lanceta descartável para glicemia capilar	GlucoLeader HU	R$ 0,03	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R$ 180.000,00	

Prazo de Entrega: As entregas serão realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local da Entrega: As entregas serão realizadas diretamente no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo, SP, CEP 13900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias do recebimento da nota fiscal, considerando o atendimento integral do item 12 - "Das Condições de Pagamento" do Edital.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – "Das Infrações Administrativas e Sanções" - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 00059/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros destinados ao cardápio dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades atendidos pelo Departamento de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 14 de março de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, dado o aceite em conformidade com as exigências do edital, e em sequência, os documentos de qualificação técnica juntamente com as amostras, foram expostos à análise da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane Louize Stocco, que deferiu aprovação. Em que pese não haver objeções quanto a habilitação da referida empresa, declaro a **ADJUDICAÇÃO** de todos os itens em licitação a favor da empresa **Iluminare Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº **08.600.856/0001-00**, habilitada e vencedora no pregão, conforme segue:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14.151	Kg	Laranja Pera	R$ 2,80	R$ 39.622,80
02	62.260	Kg	Maçã Nacional	R$ 5,20	R$ 323.752,00
03	30.026	Kg	Melancia	R$ 2,15	R$ 64.555,90
04	27.139	Peça	Abacaxi	R$ 5,00	R$ 135.695,00
05	48.596	Kg	Pera	R$ 7,38	R$ 358.638,48
06	27.140	Kg	Melão	R$ 4,00	R$ 108.560,00
07	23.778	Kg	Mamão Formosa	R$ 4,25	R$ 101.056,50
08	9.346	Kg	Manga Palmer	R$ 4,29	R$ 40.094,34
09	64.075	Kg	Batata Inglesa	R$ 3,10	R$ 198.632,50
10	11.935	Kg	Cenoura	R$ 2,97	R$ 35.446,95
11	48.620	Kg	Tomate	R$ 4,25	R$ 206.635,00
12	6.353	Kg	Alho	R$ 15,90	R$ 101.012,70
13	21.368	Kg	Cebola	R$ 4,05	R$ 86.540,40
14	23.518	Bd	Ovos De Galinha – Bandeja Com 30	R$ 8,88	R$ 208.839,84
VALOR TOTAL					R$ 2.009.082,41

Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 25 de março de 2024.

Julio César
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00059/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros destinados ao cardápio dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades atendidos pelo Departamento de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.847 de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**dos itens em licitação a favor da empresa **Iluminare Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº **08.600.856/0001-00**, conforme segue:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14.151	Kg	Laranja Pera	R$ 2,80	R$ 39.622,80
02	62.260	Kg	Maçã Nacional	R$ 5,20	R$ 323.752,00
03	30.026	Kg	Melancia	R$ 2,15	R$ 64.555,90
04	27.139	Peça	Abacaxi	R$ 5,00	R$ 135.695,00
05	48.596	Kg	Pera	R$ 7,38	R$ 358.638,48
06	27.140	Kg	Melão	R$ 4,00	R$ 108.560,00
07	23.778	Kg	Mamão Formosa	R$ 4,25	R$ 101.056,50
08	9.346	Kg	Manga Palmer	R$ 4,29	R$ 40.094,34
09	64.075	Kg	Batata Inglesa	R$ 3,10	R$ 198.632,50
10	11.935	Kg	Cenoura	R$ 2,97	R$ 35.446,95
11	48.620	Kg	Tomate	R$ 4,25	R$ 206.635,00
12	6.353	Kg	Alho	R$ 15,90	R$ 101.012,70
13	21.368	Kg	Cebola	R$ 4,05	R$ 86.540,40
14	23.518	Bd	Ovos De Galinha – Bandeja Com 30	R$ 8,88	R$ 208.839,84
VALOR TOTAL					**R$ 2.009.082,41**

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 25 de março de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Aos 27 de março do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o **Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO CARDÁPIO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ILUMINARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.600.856/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 015/2024.

ILUMINARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14.151	Kg	Laranja Pera	R$ 2,80	R$ 39.622,80
02	62.260	Kg	Maçã Nacional	R$ 5,20	R$ 323.752,00
03	30.026	Kg	Melancia	R$ 2,15	R$ 64.555,90
04	27.139	Peça	Abacaxi	R$ 5,00	R$ 135.695,00
05	48.596	Kg	Pera	R$ 7,38	R$ 358.638,48
06	27.140	Kg	Melão	R$ 4,00	R$ 108.560,00
07	23.778	Kg	Mamão Formosa	R$ 4,25	R$ 101.056,50
08	9.346	Kg	Manga Palmer	R$ 4,29	R$ 40.094,34
09	64.075	Kg	Batata Inglesa	R$ 3,10	R$ 198.632,50
10	11.935	Kg	Cenoura	R$ 2,97	R$ 35.446,95
11	48.620	Kg	Tomate	R$ 4,25	R$ 206.635,00
12	6.353	Kg	Alho	R$ 15,90	R$ 101.012,70
13	21.368	Kg	Cebola	R$ 4,05	R$ 86.540,40
14	23.518	Bd	Ovos De Galinha – Bandeja Com 30	R$ 8,88	R$ 208.839,84
VALOR TOTAL					**R$ 2.009.082,41**

Prazo de entrega: As entregas serão semanais, e deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades informadas pelo Departamento de Alimentação Escolar através das emissões de Ordem de Compra.

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP. Os dias serão combinados diretamente com o Departamento de Alimentação Escolar em quantidade a ser estabelecida semanalmente via e-mail por este departamento. Horário de recebimento: das 7h às 10h.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
ALESSANDRA PAIVA BARBOSA BARROS	SERVIÇOS GERAIS	07/03/2024	SMMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
EDLEY DOS SANTOS PONARA NYCZ	ADMINISTRAÇÃO GERAL	07/03/2024	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
MARCO ANTONIO DE GODOY KRETTELYS	PSICOLOGIA	07/03/2024	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
TAIS CAROLINE DE CARVALHO BUENO MOSCA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	07/03/2024	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TIAGO HENRIQUE DE PAULO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	07/03/2024	SMMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO EM ADM FUNERÁRIA, VELÓRIO E CEMITÉRIO
ASSÍRIA MOUHANNA GALLO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	18/03/2024	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
BRIDA GUTIERREZ CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/03/2024	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SILVESTRE
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LUNA SILVA	TÉCNICA EM EFERMAGEM DO TRABALHO	18/03/2024	SMATI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SESMT - SERVIÇO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MONIQUE VIDO BRANDINO	PAEB - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/03/2024	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CIME NICOLAU CONSLI
MYLENA CEREZER DE ASSIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	18/03/2024	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
RENATO BUENO DE MORAES	PAEB - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/03/2024	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CIME PROFA MARIA LUCIA DE SIQUEIRA
CAMILLY APARECIDA SOBRINHO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21/03/2024	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CARLA CRISTINA TADEO FRANCO	DIRETOR DE ESCOLA	18/03/2024	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMEF CLARINDA DE ALMEIDA MELO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA

Proc. 842/2024 - TRANSPORTES CAVARZAN LTDA

Proc. 71294-9/2007 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 27 de março 2024

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

CURSINHO MUNICIPAL 2024 RESULTADO FINAL

A Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular **divulga o Resultado Final** dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2024.

Todos os alunos abaixo classificados atenderam aos itens dispostos no Edital 02/2024 e deverão comparecer no Colégio Villa Lobos, à Rua Dr. Coriolano Burgos, 371, bairro Vila Nova, na segunda-feira, dia 01 de abril, às 19h, para início das aulas e matrícula. Não é necessário realizar nenhum procedimento junto à Prefeitura Municipal.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Amira Reda Fayez Mohamed Mahmoud
02	Ariadne Lixandrão Marson
03	Aysha Carolini de Souza
04	Camila Moreira Martins
05	Caroline da Silva Penha
06	Felipe Juraci Urbano
07	Gabriel Franco de Oliveira Martins
08	Giovana Nunes de Oliveira
09	Guilherme Augusto Dorigan
10	Isabele Maria Lopes
11	Isabelli Veiga Copertino
12	Izabela Brunetto Lopes Baptista
13	Jean Carlos Ribeiro
14	Jenifer Luana da Silva
15	Joao Vitor Rodrigues Amaral
16	Júlia Michele de Oliveira

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

17	Larissa Alves de Sousa Oliveira
18	Larissa Cristina Santos
19	Laura Kalitin Rizzo
20	Letícia Gabrielly Pires Claudino
21	Luis Fernando Sousa Mota
22	Maria Eduarda Campos Leme
23	Maria Eduarda de Oliveira Moreira
24	Maria Vitória Pereira Bento Cavalcante
25	Renata Rocha Teixieira
26	Tales Piffer Coltre
27	Thiago Franco de Oliveira Martins
28	Waner Igor da Silva Asbar
29	Yasmin Brenda Ribeiro da Silva
30	Yohana De Souza Gonçalves

Considerando a sobra de dez vagas e também as desistências que ocorrem ao longo do ano letivo, todos os vinte alunos abaixo foram classificados a partir da média das notas do ENEM e também deverão comparecer no Colégio Villa Lobos, à Rua Dr. Coriolano Burgos, 371, bairro Vila Nova, na segunda-feira, dia 01 de abril, às 19h, para início das aulas e matrícula. Não é necessário realizar nenhum procedimento junto à Prefeitura Municipal.

CANDIDATOS TAMBÉM CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Ana Clara G. Franco de Godoy
02	Antonio César Mauricio
03	Caio Tricarico Fachini
04	Emanuele Borges Fatureto

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

05	Enzo Cozoli Consoli
06	Enzo Massoni Gobbato Belpiede
07	Gabriel Henrique de Mello de Lima
08	Heloíza Ramalho de Oliveira
09	Jarbas Rafael Barichello Montanheiro
10	Jean Augusto Lopes
11	Jhonatan Rodrigues Volpato
12	João Victor Fontineli de Lima
13	Larissa Isabelly Nery
14	Loren Garcia
15	Lorys Sthefany Virgini dos Santos
16	Marina Vitória Broleze Santos
17	Pedro Henrique Fructuzo Calegari
18	Renata Adorno Sampaio
19	Vinicius Pedro Ferreira
20	Wagner Luiz da Silva

Os candidatos abaixo descritos permanecerão em Lista de Espera e foram classificados conforme a média das notas do Enem ou por idade. Serão convocados na medida em que ocorrerem desistências dos alunos classificados

Nº de Ordem	Nome do aluno em ordem alfabética
01	Latoya Dayra da Silva Vernech de Matos
02	Ágatha Caroline Vaz Pedroso
03	Gleice Kellen Rodrigues da Silva
04	Giovana Loner Bueno
05	Anna Júlia Rossi
06	Camily Maria Sita Pinheiro

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

07	Gabriela Konopczyk Brolesi
08	Kacyeli Ferreira dos Santos
09	Mariana Batista dos Santos
10	Ryan Felipe de Freitas

Na eventualidade de ocorrência de desistências e convocação da maioria dos alunos em Lista de Espera, poderão ser publicados novos Editais para inscrição. nos dias 05 e 12 de abril, no Jornal Oficial do município.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

Amparo, 27 de março de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - COMTUR

Publicação da lista de credenciados

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para Composição das cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Turismo de Amparo.

A Prefeitura do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 4.316 de 19 de abril de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de credenciados:

Representante Titular e Suplente da área de Restaurantes, bares e similares de Amparo

Raphael Garcia de Souza

Elisando Alves da Costa

Representante Suplente da área do artesanato de Amparo.

Não houve inscritos

Representante Suplente das agências de viagens de Amparo.

Não houve inscritos

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Amparo, 27 de março de 2024

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000842/2024 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 01/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de policloreto de alumínio para utilização em tratamento de água para o consumo humano, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DATA DA REALIZAÇÃO**: 12/04/2024 às 08h30 no sitio eletrônico https://licitaamparo.cebi.com.br/portal_licitacoes_externo . Edital disponível no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/10 ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 250 / 255 ou através dos e-mails: compras@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 27 de março de 2024.
VALDENIR DE SOUZA BABLER
-Gerente de Suprimentos-
Portaria 34 de 18/03/24.

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000802/2024 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 02/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA O TRATAMANTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA DA REALIZAÇÃO**: 15/04/2024 às 08h30 no sitio eletrônico https://licitaamparo.cebi.com.br/portal_licitacoes_externo . Edital disponível no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/12 ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 250 / 255 ou através dos e-mails: compras@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 27 de março de 2024.
VALDENIR DE SOUZA BABLER
-Gerente de Suprimentos-
Portaria 34 de 18/03/24.

.....

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Antonio Hélio Favoretto do cargo em comissão de Assessor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 27 de março de 2024.
GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista dos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna desta Câmara Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 01/2024, do Processo Administrativo nº 11/2024, referente à prestação ao FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO para as empresas: 47.007.178 JEFERSON SIQUEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.007.178/0001-28, com sede a Av. Fioravante Gerbi – Amparo - SP, pelo valor de R$ 4.874,30.

Amparo, 26 de março de 2024.

Ver. Edilson José Camillo
Presidente

.....